



MUNICÍPIO DE
CALMON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON- SC	
PUBLICADO MURAL PÚBLICO OFICIAL ESTADO DE SANTA CATARINA	
EM	21 / 10 / 19
RETIRADO EM	/ /
<i>[Assinatura]</i> Assinatura - Resp. Publicação	

PORTARIA N.º 379 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **SANDRA SPAUTZ GRANEMANN** ocupante do cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, com efeitos a contar a partir desta data.

ART. 2º Esta portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 21 de Outubro de 2019.

[Assinatura]
PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

